CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Albani Dala Costa
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

A vereadora **Thania Maria Caminski Gehlen - PP,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 14, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui a Semana do Agronegócio no Município de Pato Branco.

Art. 1º Fica instituída a Semana do Agronegócio no Município de Pato Branco, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de junho, com os seguintes objetivos:

I - apresentar os conceitos essenciais do agronegócio, a relação de interdependência entre campo e cidade, e a importância do setor para a economia brasileira e mundial;

II - demonstrar a necessidade de proteção, conservação e preservação ambiental, bem como do manejo adequado dos recursos naturais, preservando a fauna e a flora;

III - levar às escolas projetos e eventos que tenham por objetivo apresentar os conceitos essenciais do agronegócio;

IV - despertar nos alunos o interesse para as oportunidades profissionais e possibilidades de empreendedorismo no setor agropecuário;

V - mostrar a importância do associativismo e do cooperativismo.

Art. 2º A semana instituída por esta Lei passa a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco.

Art. 3º Nesta semana serão realizados debates, palestras e ações correlatas com profissionais do agronegócio, com o apoio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 4º Poderão ser firmados convênios e parcerias com órgãos públicos e privados, organizações não governamentais e demais instituições para o cumprimento do disposto nesta Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Art. 5º Quanto à programação educacional, convênios e parcerias e demais disposições relacionadas aos artigos 3° e 4° da presente lei, caberá ao Poder Executivo a regulamentação por Decreto.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

THANIA CAMINSKI GEHLEN - PP
PRESIDENTE
ACT-Safeweb 10/02/2023 18:01:44

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo apresentar ao Município o AGRONEGÓCIO e ensinar aos alunos das Escolas do Município de Pato Branco, a importância do agronegócio enquanto setor fundamental que movimenta a economia brasileira e mundial.

Com a instituição da Semana do Agronegócio as crianças e adolescentes em fase escolar poderão ter contato com o ·mundo do agronegócio, por meio de palestras, projetos e eventos que tenham por objetivo apresentar os conceitos essenciais do agronegócio, a relação de interdependência entre campo e cidade, bem como outros focos de aprendizagem essenciais à cultura de proteção, conservação e preservação do meio ambiente.

O propósito é despertar nos alunos o interesse para as oportunidades profissionais e possibilidades de empreendedorismo no setor agropecuário, perfazendo, ainda, um canal de diálogo entre o Poder Público e a comunidade.

É de extrema relevância investir na educação de toda a sociedade sobre as potencialidades e desafios do campo, para que cientes dos riscos econômicos, ambientais e de segurança alimentar, os cidadãos de hoje e do futuro façam suas escolhas de forma segura.

O agronegócio movimenta a economia brasileira, preserva o meio ambiente através de seu uso sustentável, gera empregos e alimenta o nosso país e o mundo. Assim, ciente destes enormes potenciais, proponho o presente projeto de lei para que os estudantes do Município de Pato Branco possam conhecer e vivenciar o campo.

Portanto, solicito o apoio dos nobres colegas na aprovação desta propositura.